



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## **EDITAL**

### **DE AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE RELATIVAS AO PROGRAMA CNJ DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA Nº 2/2024**

O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no Setor de Administração Federal Sul, SAFS, Quadra 2, Lotes 5 e 6, Brasília/DF, inscrito no CNPJ nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado CNJ, neste ato representado por seu Presidente, e a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, pelo Decreto s/nº de 27.05.92, publicado no DOU de 28.05.92, pelo Governo do estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto nº 39.714/2006, publicado no DOE de 14 de agosto de 2006, e pelo município do Rio de Janeiro, pela Lei nº 5.242/2011, publicada no DOM de 18 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, 190, na cidade e estado do Rio de Janeiro, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social, por meio de sua Escola de Direito de São Paulo “FGV DIREITO SP”, e seus Núcleo de Justiça Racial e Direito “FGV NJRD”, e Núcleo de Justiça e Constituição “FGV NJC”, doravante denominada FGV, com base no Acordo de Cooperação Técnica nº 031/2024, tornam pública a alteração do prazo para manifestação de interesse no oferecimento de doação para o Programa CNJ de Ação Afirmativa para Ingresso na Magistratura, previsto no item 4.1 do Edital de Aviso de Solicitação para Manifestações de Interesse Relativas ao Programa CNJ de Ação Afirmativa para Ingresso na Magistratura nº 1/2024, para permitir o recebimento de novas propostas de empresas que não fizeram no prazo inicial, bem como acrescenta no item 7 (Disposições Gerais) do Edital de Aviso o item 7.10, para dispor acerca da participação no programa da Universidade Zumbi dos Palmares.

1. As pessoas jurídicas de direito privado interessadas deverão apresentar a respectiva manifestação de interesse no período compreendido de **8 horas do dia 1º de maio de 2024 até 19 horas do dia 28 de junho de 2024** (horário de Brasília), por meio eletrônico, para o e-mail [editaldedoacaocnj@cnj.jus.br](mailto:editaldedoacaocnj@cnj.jus.br), com cópia para [njrd.direitosp@fgv.br](mailto:njrd.direitosp@fgv.br), acompanhado da proposta de doação, nos termos do item 4.2. do referido edital.

2. O programa contará com a consultoria da Universidade Zumbi dos Palmares, que contribuirá com sua expertise no desenvolvimento de políticas inclusivas na temática étnico-racial para assegurar a efetividade e o acompanhamento contínuo das ações afirmativas destinadas a pessoas negras e indígenas candidatas à magistratura.

Ministro **Luís Roberto Barroso**  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Dr. **Carlos Ivan Simonsen Leal**  
Presidente da Fundação Getulio Vargas



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 04/06/2024, às 16:47, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Ivan Simonsen Leal, Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 19:04, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1866645** e o código CRC **320B05C3**.